



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

## PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 1.350.000,00

**Empenho N°:** 624

**Ordem de Pagamento N°** 2520

**Data do Pagamento:** 07/11/2024

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 04 de dezembro de 2024.

PAULO RICARDO KURT SCHUCH

Secretário de Saúde e Assistência Social



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Dados do Processo

**Número:** 0060/2024  
**Tipo:** Colaboração Lei 13. 019/2014  
**Data:** 07/11/2024  
**Convênio:** CONVENIO Nº 4/2024  
**Concedente:** FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA  
**Responsável:** Paulo Ricardo Kurt Schuch  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
**Responsável beneficiário :** MARCOS ANTÔNIO DE FRAGA CÂNDIDO  
**Empenho:** 624  
**Nº da Parcela:** 08  
**Valor Parcela:** 150.000,00  
**Nº Parcelas:** 11  
**Valor Total:** 1.350.000,00

**Objeto:** SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (PLANTÃO) UTILIZANDO AS DEPENDENCIAS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CONVENIENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, CONVENIO Nº 4/2024, REF. ABRIL À DEZEMBRO/2024.

**Observações:**

## Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo <b>Avaliação:</b> Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; <b>Avaliação:</b> Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; <b>Avaliação:</b> Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); <b>Avaliação:</b> Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação <b>Avaliação:</b> Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;  
**Avaliação:** Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;  
**Avaliação:** Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;  
**Avaliação:** Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;  
**Avaliação:** Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.  
**Avaliação:** Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Parecer

Em cumprimento a CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ n° 85.448.264/0001-65, 07ª parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.

**Sendo ainda, a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 2.130,37 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos).**

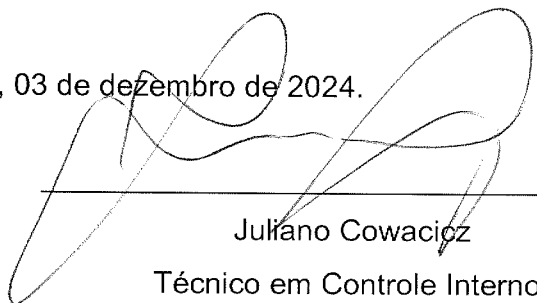
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa n° 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 03 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Cowaciçz  
Técnico em Controle Interno.

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1669/2024, de 09 de abril de 2024, convenio N° 004/2024.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 150.000,00**

**CONVÊNIO 004/2024**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**NOVEMBRO/2024**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA IPIRA - SANTA  
CATARINA**

**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

**NOTA EXPLICATIVA**

Conforme consta no extrato bancário, no dia 14/11/2024 recebemos um PIX no valor de 842,00(Oitocentos e quarenta e dois reais) em nome de Ivonet Maluf Capozzi referente a uma internação particular, que equivocadamente transferiu o valor na conta convênio ao invés de transferir para nossa conta geral, infelizmente só identificamos o Pix na hora de realizar a prestação de contas, então usamos esse valor somando como contrapartida para zerar a conta.

Ainda no mês de novembro no dia 26/11/2024 recebemos outro Pix, no valor de 4.423,80 (Quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) do Jones Valcarenghi, que equivocadamente transferiu o valor na conta convênio ao invés de transferir para nossa conta geral, por esse motivo na sequência transferimos o valor para nossa outra conta. Ressaltamos que a conta já havia sido zerada no dia 19/11/2024 não tendo mais em conta o valor do convênio. Pedimos desculpas pelo ocorrido, e estamos a disposição para esclarecimentos.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 29 de novembro de 2024.

**VIVIANE DE ABREU**  
Administradora  
CRA-SC nº 33580

Viviane de Abreu  
Administradora



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

Ofício nº 0160/2024

Ipira/SC, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 8ª Parcela referente ao Convênio 004/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

**VIVIANE DE ABREU**  
Administradora  
CRA-SC nº 33580

**Viviane de Abreu**  
Administradora

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA IPIRA - SANTA  
CATARINA**

**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 004/2024– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 08/09** no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 29 de Novembro de 2024.

**VIVIANE DE ABREU**  
Administradora  
CRA-SC nº 33580

Viviane de Abreu  
Administradora  
CRA-SC 33580





**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

REF. MÊS/ANO

nov/24

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho)					
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL					
ENTIDADE BENEFICIADA		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA					
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA		CNPJ Nº					
ENDEREÇO		85.448.264/0001-65					
RUA DO HOSPITAL		Nº	CEP	CIDADE/ESTADO			
RESPONSÁVEL:		424	89.669-000	PIRA/SC			
NOTA DE EMPENHO		CPF:		575.197.069-15			
Nº	DATA	VALOR R\$	COTA ORÇAMENTÁRIA	PROJETO	ITEM	FONTES	NOTA DE SUBEMPENHO
							VALOR
							150.000,00

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:**

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 004/2024.

**Ref.convênio -valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

DATA DEPÓSITO		HISTÓRICO					
07/11/2024		Crédito referente ao Convênio					
19/11/2024		Contra Partida					150.000,00
		<b>SOMA</b>					2.130,37
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)		VALOR	
NF 116			07/11/2024	GABLER E COELHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME		1.620,00	
NF 41			07/11/2024	CLINICA SARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		2.933,82	
NF 22			07/11/2024	VTM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		1.750,00	
NF 263			08/11/2024	LEONEL FLORESBELLO DIAS ME		10.892,91	
NF 812			08/11/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI		9.293,95	
NF 811			08/11/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI		6.236,85	
NF 39			08/11/2024	L RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		28.514,30	
NF 1			08/11/2024	CEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		7.765,00	
NF 27			08/11/2024	LUIZA LOUREIRO FERREIRA DE OLIVEIRA		9.990,00	
NF 20248			08/11/2024	MES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		7.250,00	
NF 40			08/11/2024	L RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		9.096,77	
NF 36			08/11/2024	CAMILA GANZALA DREHER		1.690,00	
NF 426277	20		11/11/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ		836,00	
NF 27889054	1		11/11/2024	GENESIO A MENDES E CIA LTDA		449,25	
NF 421296	20		11/11/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ		2.603,70	
NF 90480	0		11/11/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED		804,99	
NF 244255	1		11/11/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO		25,96	
NF 820997	2		11/11/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ		925,00	
NF 633925	1		11/11/2024	MECANO PACK EMBALAGENS		503,25	
NF 244254	1		11/11/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO		651,98	
NF 421431	20		11/11/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ		2.964,00	
NF 681			11/11/2024	SYSTEMA SERVICE LTDA		664,00	
NF 430			11/11/2024	VERTICAL LIFT MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA		520,00	
ISS			11/11/2024	ISS		2.224,15	
ÁGUA			11/11/2024	FATURA CASAN		196,46	
ISS			11/11/2024	ISS		203,37	
NF 40			11/11/2024	LEDA MARIA FORGIARINI DOS SANTOS		1.959,80	
NF 10394	1		11/11/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA		450,85	
NF 10345	1		11/11/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA		585,30	
NF 8360			14/11/2024	HOSPITAL DE OLHOS CONCÓRDIA		20.271,60	
NF 10469	1		18/11/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA		347,57	
NF 10447	1		18/11/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA		466,70	
NF 10375	1		18/11/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA		175,26	
NF 67	1		18/11/2024	FRUTOLANDIA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LT		986,93	
NF 717			18/11/2024	AFC MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA		880,00	
NF 75289	1		18/11/2024	MIDAS E-COMMERCE LTDA		118,58	
NF 184			18/11/2024	LP INFORMÁTICA		320,00	
NF 693908	1		18/11/2024	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE		762,57	
NF 693990	1		18/11/2024	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE		1.477,72	
NF 423087	20		18/11/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ		1.303,25	
NF 145586	1		18/11/2024	VISION LINE IMP E COM DE MAT E EQUIP MED LTDA		2.204,00	
NF 82406	1		18/11/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA		284,82	
NF 822812	2		18/11/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ		1.187,40	
NF 2552			18/11/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA		786,00	
NF 244693	1		18/11/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO		382,34	
NF 12690	1		18/11/2024	SERLAX PLASTICOS E PAPEIS LTDA		33,36	
DARF			19/11/2024	DARF		6.540,61	
<b>Auto Soma</b>						<b>152.130,37</b>	

Convênio e contra partidas	152.130,37
Saldo	0,00



Ipira - SC, 29 de Novembro de 2024

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Certifico que este foi publicado no mural  
público do Hospital em

29, 11, 24

NOME: Jh.